



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

Pl. 11/11/22
PE 069/22
PP- 57/22
21/03

Da: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de Instrumentos para serem utilizados pelos alunos e professores de aulas de musicas, do projeto "Cultura é vida " da casa de cultura. Estes também serão utilizados para eventos culturas como : Festival de aniversário da casa de cultura e outros.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório Modalidade Registro de Preço no critério de menor preço por item** a Aquisição de Instrumentos para idealização do projeto de Carnaval, da Escola de Samba Império Arcoense, e suporte as aulas de musica ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo Aquisição de Instrumentos para idealização do projeto de Carnaval, da Escola de Samba Império Arcoense, e suporte as aulas de musica ofertadas pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Da Especificação do Objeto:

| Nº do Item | Qtd | Unid. de Medida | Descrição |
|------------|-----|-----------------|--|
| 1 | 30 | un | Tamborim sem/ capa 81B (15 verdes e 15 azuis) |
| 2 | 30 | un | Ganzá de alumínio duplo Tg560 (275mm x 275mm) |
| 3 | 15 | un | Surdão de alumínio liso 50x14 6 afinações |
| 4 | 15 | un | Ganzá de alumínio 32cm médio |
| 5 | 30 | un | Baqueta para tamborim Ta-005 sintética 5 varetas |



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



| | | | |
|---|----|----|--|
| 6 | 15 | un | Repinique de cintura em aço inox 30cmx12 |
| 7 | 15 | un | Cuíca 6 polegadas, de alumínio 115LT (Contemporânea) |
| 8 | 10 | un | Violão elétrico, 6 Cordas, com afinador. (tipo Yamaha) |

Requisitos Necessários:

Toda documentação Básica exigida por lei.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita na Casa de Cultura-Rua Getúlio Vargas, nº34, Centro, Arcos/MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Gestão e Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato Adriano José Ribeiro.

| Local: | Responsável: | Contato: | MASP |
|-----------------|----------------------|---------------|--------|
| Casa de Cultura | Adriano José Ribeiro | (37)3352-1057 | 6644/3 |

Forma de Pagamento:

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas no termo acima.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos materiais/serviços, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de Apoio e Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 15 de Fevereiro de 2022

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo